



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 05, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 do CRMV-RJ, suscitado pela empresa Confederal Rio, em 03/03/2022 e 07/03/2022.

Prezada,

Primeiramente gostaríamos de registrar que não localizamos o recebimento de seu e-mail enviado no dia 03/03/2022, e o Departamento de Informática do CRMV-RJ verificará o que pode ter ocorrido.

Seguem os devidos esclarecimentos:

Questionamento 1 – Sim, há contrato vigente. A listagem com as empresas prestadoras de serviço atuais constam no Portal de Transparência do CRMV-RJ;

Questionamento 2 – O CRMV-RJ não impõe o dever de provisionar benefícios, mas ressalta que a empresa prestadora de serviço deve obedecer às normas legais.

Questionamento 3 – O CRMV-RJ obedece rigorosamente as normas trabalhistas, logo, obedece ao intervalo previsto no art. 71 da CLT;

Questionamento 4 – Não há o que responder, tendo em vista que a resposta acima foi positiva;

Questionamento 5 – São necessários dois postos, ou seja, 02 recepcionistas. . A carga horária está descrita no item 03 do Termo de Referência (anexo I do Edital);

Questionamento 6 – Não há pergunta de nº 06 em seu e-mail, seguindo direto para o questionamento nº 7;

Questionamento 7 – Aqueles que a empresa prestadora de serviços entenda serem necessários, caso sejam;

Questionamento 8 – Aqueles que a empresa prestadora de serviços entenda serem necessários, caso sejam;

Questionamento 9 – A informação sobre repactuação consta no item 18 do Termo de Referência (anexo I do Edital);

Questionamento 10 – Sim, o entendimento está correto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Questionamento 11 – Sim, o entendimento está correto. Contudo será importante que a empresa contratada oriente e supervisione seus colaboradores que ficarão lotados na sede do CRMV-RJ a cumprir com o horário, uma vez que há controle do índice de medição de resultados por parte do CRMV-RJ;

Questionamento 12 – A referida planilha encontra-se no anexo II do Edital;

Questionamento 13 – A resposta está no Item 6 do Termo de Referência (anexo I do Edital). No que se refere às peças a serem fornecidas pela empresa prestadora de serviços aos funcionários que ficarão lotados na sede do CRMV-RJ, temos a informar que as mesmas ficarão à cargo da contratada, contanto que estejam condizentes com a atividade a ser desempenhada no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ). Portanto, o ideal é que o representante de vossa empresa realize uma visita técnica ao local de prestação do serviço. Ressaltamos que é necessário agendar previamente a visita técnica;

Questionamento 14 – Conforme consta no edital (Item 15), para o tratamento dos riscos o CRMV-RJ adotará o pagamento pelo fato gerador;

Questionamento 15 – Abril de 2022.

Atenciosamente,
Carla Simone P. de Paula
Pregoeira